



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

GOVERNO DE GOIÁS

3º ADITIVO EM 01 DE JUNHO DE 2018 CONTRATO Nº 054-NSL

Pelo presente instrumento, de um lado, o INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH (doravante designado “CONTRATANTE”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Fuad Rassi, esquina com Rua 02, nº 541, Quadra 11, Lote 11/12, sala 13, Setor Nova Vila, Goiânia – GO, CEP: 74.653-100, representado neste ato pelo seu Superintendente, Paulo Brito Bittencourt, Administrador e Advogado, portador do documento de identidade 03542155-07 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, e, de outro lado, PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA (doravante designada “CONTRATADA”), pessoa jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.011.724/0001-42, situada à Rua P-15, nº 197, quadra P-79, lote 16, Goiânia - GO, CEP 74.543-290, representado neste ato por seu empresário, consoante contrato social em anexo, mediante consenso que entre si mutuamente aceitam e outorgam, resolvem celebrar o presente 3º ADITIVO ao Contrato de Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, firmado em 01 de junho de 2015, nos seguintes termos:

Resolvem as partes aditar a cláusula “6.1”, da vigência e prazo do contrato, para prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final 01 de junho de 2019.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Nº 054 NSL-AN

VISTO Nota

Goiânia – GO, 01 de junho de 2018.

DATA 09 / 07 / 2018

INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH - CONTRATANTE

Antia Martins Assessoria Jurídica OAB/BA Nº 27.970

PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - CONTRATADA Sérgio Ramos de Oliveira

Testemunhas:

1. Nome: HERLINDA OLIVEIRA CPF: 500.104.681-53

2. Nome: CLAUDIO MARIANO DOS ANJOS CPF: 532.323.641-87



CARTÓRIO 02071804271133094619291 Consulte: http://extrajudicial.tigo.jus.br/selo Reconheço verdadeira a assinatura de SÉRGIO RAMOS DE OLIVEIRA (2868662) representante do PRIMOCAR PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME, por mim indentificado e aposta na minha presença. Dou fé. Goiânia, 25 de junho de 2018. Em Teste da Verdade José Alves Correia Neto

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

Contrato nº: 054

Data de assinatura do contrato: 01/06/2015

Fornecedor: Primocar Peças e Serviços Ltda

Prazo de vigência do contrato atual: 12 (doze) meses

Início: 01/06/2017-Término: 01/06/2018

*Ao setor de Contratos,*

Solicito a confecção do 3º aditivo ao contrato supracitado, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em veículos para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, quanto à prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, conforme cláusula 6.1 do contrato firmado, iniciando em 01.06.2018 a 01.06.2019.

*Atenciosamente,*

Ana Maria Caribé da Silva Mello

Diretora Operacional/MNSL/IGH

19/06/2018